

i  
-1-

----- ACTA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS:-----

---- No dia dezasseis de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Dr. Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Dr. Carlos José Cadavez, Eng.a Maria de Lourdes Fernandes, Dr. Fernando Ferreira da Silva Andrade, Engo. Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

---- Também esteve presente para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal, António Eugénio Gonçalves Mota, e o Chefe da Repartição Financeira, Manuel António Chumbo.-----

---- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente, substituto declarou aberta a Reunião.-----

---- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA** - O Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha, informou a Câmara Municipal de que o Sr. Presidente não pôde estar presente na reunião por motivos da sua vida privada.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

---- 1.- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 1996:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

---- A Câmara Municipal deliberou, com cinco votos a favor dos Srs. Vereadores, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso.-----

---- O Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, não participou na discussão nem votação da acta, tendo-se ausentado da sala, por tratar de assunto que lhe diz directamente respeito.-----

---- 2.- **CEMITÉRIO MUNICIPAL - ADOÇÃO DE REGRAS DE ALINHAMENTO E COLOCAÇÃO DOS JAZIGOS E CAPELAS:**- Presente a acta da reunião realizada no dia dois de Setembro do ano em curso, no Gabinete do Assessor da Presidência com a presença da maioria dos construtores de jazigos e capelas da região, que a seguir se transcreve:-----

-2- 2

(Acta n. 37/96, de 16.09)

----- "Reunião realizada no dia dois de Setembro de 1996, no Gabinete do Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Bragança pelas 14 horas, com a presença da maioria dos construtores de Jazigos e Capelas, da região, para efeitos de se criarem regras de alinhamento e colocação dos Jazigos e Capelas, no Cemitério Municipal de Bragança.-----

----- Depois de discutido e devidamente ponderado o assunto, foram acordados os seguintes procedimentos, que serão submetidos à deliberação do Executivo Municipal.-----

----- 1. Os passeios serão construídos em alinhamento com as sepulturas, ficando nivelados e sem qualquer degrau. Quando os Serviços Técnicos da Câmara Municipal verificarem que em certas zonas ultrapassa os 80 cm por cada construção, poderá ser concedido material para o passeio, ficando a mão de obra à responsabilidade do respectivo construtor;-----

----- 2. As campas a implantar na parte nova do Cemitério, deverão ficar devidamente alinhados e em esquadria;-----

----- 3. Todas as Campas ou Capelas serão devidamente identificadas pelo número do talhão, o qual será fornecido pela Câmara Municipal e pago pelo construtor que o colocará sempre no canto direito do lado poente;-----

----- 4. A limpeza a fazer depois da construção dos Jazigos ou Capelas será da responsabilidade do construtor de cada obra e deve ser executada no prazo de 24 horas;-----

----- Ficou ainda entendido entre todos os presentes que sejam fornecidos cartões pela Câmara Municipal de Bragança para identificação e livre trânsito no Cemitério, sem o que não poderão ter acesso ao interior do Cemitério.-----

----- Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos."-----

----- Deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com excepção do 2. parágrafo do ponto 4 uma vez a licença de construção lhe dá legitimidade para a execução do trabalho.-----

----- 3.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:- Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Agosto findo, teve o seguinte movimento:-----

----- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----

----- Nacionais.....1 836; e,-----

----- Estrangeiros.....4 760.-----

----- **TELEFONEMAS RECEBIDOS:**-----

----- Nacionais.....58; e,-----

----- Estrangeiros.....24.-----

----- **POSTAIS VENDIDOS:**.....139.-----

----- Tomado conhecimento.-----

1  
-3  
3

( Acta n. 37/96, de 16/09 )

---- 4.- COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES - EXPOSIÇÃO SOBRE JOÃO DE BARROS E O COSMOPOLITISMO DO RENASCIMENTO:- Presente o ofício n.2306 da Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, informando que no âmbito das acções que tem vindo a desenvolver, organizou para o corrente ano uma exposição sobre João de Barros e o Cosmopolitismo do Renascimento. Para que esta acção possa ser divulgada, põe à disposição desta autarquia cinco exemplares de 24 cartazes que compõe esta exposição; bem como 15 cartazes de divulgação.-----  
---- Foi deliberado por unanimidade aceitar a referida exposição. -----

---- 5.- REGULAMENTO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ALTERAÇÃO:- Presente a seguinte proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Município de Bragança:-----

---- " O Regulamento do Abastecimento de Água do Município de Bragança, aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de Janeiro de 1992, não foi ainda tornado extensivo a todos os consumidores da área do Município.

Na verdade só o fornecimento aos consumidores da cidade de Bragança são pagos integralmente, de harmonia com as tarifas fixadas pela Câmara Municipal.

Isto ficou a dever-se ao facto de se ter tido em consideração que a quase totalidade da população do meio rural (aldeias) contribui com o trabalho braçal e as Juntas de Freguesia terem elas próprias suportado em grande parte os custos do material.

Embora o fornecimento esteja a ser controlado pelas Juntas de Freguesia, os contadores foram adquiridos pelos próprios consumidores.

Ora a Lei das Câmaras Municipais (alínea h do n.1 do art.51 do Dec.Lei n.100/84, Portarias 10367 e 10934 e Dec.Lei n.29216, de 06/12/1938) a competência exclusiva do fornecimento de água aos Concelhos e fixação das respectivas tarifas, há a necessidade de tornar extensiva a aplicação do Regulamento a todos os consumidores.

Contudo parece-me justo e de boa política social, considerar o esforço feito pelas populações na resolução do próprio problema do abastecimento de água potável, compensando-os de algum modo do investimento feito e na despesa da aquisição dos contadores.

Assim proponho o seguinte:

a) - Suspender durante o ano de 1997, a eficácia dos artigos 26, 27, 28 e 29 do Regulamento criando as seguintes bonificações:

( Acta n.37/96, de 16/09 )

1 - De 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1997 redução de 100% em todas as tarifas e taxas; (6meses).

2 - De 1 de Julho a 30 de Setembro de 1997 redução de 50% em todas as tarifas e taxas; (3 meses).

3 - De 1 de Outubro a 31 de Dezembro de 1997 redução de 20% em todas as tarifas e taxas; (3 meses).

b) A partir de 1 de Janeiro de 1998 as tarifas de consumo, aluguer de contadores, taxas de ligação e demais serviços passarão a ser pagos integralmente por todos os consumidores e os contadores passarão para a posse definitiva da Câmara Municipal.

c) Proponho ainda que no caso de os prédios não estarem no nome do proprietário ou consumidor seja apresentada declaração da Junta de Freguesia, de que a habitação, para onde se pretende a ligação de água é propriedade do requerente ou está arrendada ao inquilino para além da apresentação da caderneta predial ou duplicado da participação da inscrição do prédio na matriz predial." -----

---- Posta a proposta à discussão, os Senhores Vereadores do PSD, Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, manifestaram a intenção de a indeferir, por entenderem que as alterações a imprimir ao Regulamento não poderão ser realizadas, sem que em simultâneo não seja analisado o sistema tarifário; tendo em vista que terá que haver lugar a uma diferenciação de preços do consumo de água entre os habitantes abastecidos pelo sistema integrado do Alto Sabor e os restantes habitantes do concelho.-----

---- O Sr. Presidente em exercício, face à tomada de posição dos Senhores Vereadores do PSD, apresentou a seguinte proposta:

----"Dado tratar-se de uma proposta que o Sr.Presidente Câmara deixou para discussão, considerando que este assunto é de grande importância e nunca será demais reflectir nele;-----

---- Considerando que o Sr. Presidente da Câmara, por motivos pessoais não pôde estar presente nesta reunião;-----

---- Considerando que a posição dos srs. vereadores do PSD expressa nesta reunião contém aspectos que carecem de análise cuidada.-----

---- Proponho que a proposta em discussão seja retirada para voltar novamente à reunião da Câmara Municipal, logo que o Sr. Presidente se encontre presente e que nessa altura se discuta pormenorizadamente tal assunto a fim de se encontrar uma posição de consenso.-----

( Acta n. 37/96, de 16/09 )

5

----- Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente em exercício, o que resultou na retirada da proposta inicialmente discutida e subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara.-----

----- 6.- VENDA DE TERRENOS NO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL:--

- Adjudicação do lote 184 a Vidraria Brigantina.

----- Deliberado, por unanimidade retirar este assunto para análise.-----

----- 7.- TERRENOS - PROTOCOLO A CELEBRAR COM O ISLA - INSTITUTO SUPERIOR DE LÍNGUAS E ADMINISTRAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:- Pelo Instituto Superior de Línguas e Administração, foi apresentada uma proposta de alteração do Protocolo aprovado por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião de 12 de Agosto findo.-----

----- Deliberado, por unanimidade, retirar este assunto para recolha de mais elementos e discussão dos mesmos.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições números 2882 à 3004/96, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 14 313 800\$00 ( catorze milhões trezentos e treze mil e oitocentos escudos ), com excepção dos números 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2904, 2991 e 2994/96, que se referem a processos de despesa da secção de contabilidade.-----

-----Deliberado autorizar o pagamento das respectivas despesas, com três votos a favor dos Senhores Vereadores Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Maria de Lourdes Fernandes, uma abstenção do Senhor Vereador José Carlos Cadavez e dois votos contra dos Senhores Vereadores Luis Manuel Madureira Afonso e Manuel Fernando Afonso Gonçalves.-----

-----Os Senhores Vereadores que votaram contra apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----"Os Senhores Vereadores do PSD votaram contra as requisições submetidas a votação, por terem obtido informação objectiva, por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança, de que existem trabalhos em obras que não foram submetidas a concurso público, que estão a ser pagas através de requisições com a ausência total de informação clara dos números de requisições utilizadas nesses pagamentos.-----

-----Face à declaração de voto do PSD, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha, que presidiu, mandou registar em acta:

-----"As requisições estão todas cabimentadas e indicam a obra a que se destinam, se os Vereadores do PSD se derem ao cuidado de consultar os livros de requisições, como lhe foi sugerido na reunião em que lhe foi dada a "informação objectiva" a que refere a declaração de voto que vêm fazendo, verificarão que é infundada a sua tomada de posição e consequente votação".-----

7

-----COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA RETROESCAVADORA: Por se verificar a impossibilidade da constituição da Comissão de Abertura nomeada em Reunião de Câmara de 18 de Março de 1996, foi deliberado, por unanimidade, nomear para proceder à abertura das propostas para o concurso acima referido a seguinte comissão:

- MANUEL MARCELINO RODRIGUES (Chefe de Secção);
- HUMBERTO JERÓNIMO SAMPAIO (Oficial Principal);
- JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA (1. Oficial)

-----CONCURSOS: A fim de proceder à abertura das respectivas propostas, presente o processo de concurso a seguir mencionado:

- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA RETROESCAVADORA.

-----A comissão de Abertura, previamente nomeada, procedeu à abertura e verificação dos documentos exigidos tendo elaborado um relatório do qual se anexa uma fotocópia e fica a fazer parte integrante desta acta, para produzir todos os efeitos legais.-----

-----Deliberado, por unanimidade, que a comissão de análise proceda ao estudo pormenorizado das respectivas propostas, a fim de serem presentes a uma próxima reunião.-----

-----Por se verificar a urgência de deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto Lei Nr.442/91, de 15 de Novembro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:

-----AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO TÉCNICO PARA OS SERVIÇOS DE METROLOGIA;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, autorizar a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do Decreto Lei Nr. 55/95, de 29 de Março.-----

RELATÓRIO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NOS TERMOS DO DECRETO-LEI 55/95 DE 29 DE MARÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA RETROESCAVADORA ( 10.000m<sup>3</sup> ), E REFERENTE ÀS PROPOSTAS PRESENTES EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE SETEMBRO DE 1996, CUJO PRAZO DE ENTREGA TERMINOU NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1996.

O acto público do concurso decorreu em simultâneo com a Reunião de Câmara, sendo a Comissão composta pela Chefe de Secção de Taxas e Licenças MANUEL MARCELINO RODRIGUES, pelo Oficial Principal HUMBERTO JERÓNIMO SAMPAIO e pelo 1.º Oficial JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA.

Forma consultadas 17 firmas tendo apresentado proposta as seguintes:

- JOSÉ ANTÓNIO PIRES;
- JOSÉ MATOS ESTEVES;
- T.S.N. NORDEVIEIRA;
- MANUEL ARMANDO FREITAS;
- MANUEL ANTÓNIO NAITA MARTINS;
- NAITA & FREITAS;
- AGOSTINHO ANTÓNIO F. ESTEVINHO;
- ARMANDO CARLOS ESTEVINHO;

Verificados os documentos exigidos no Programa de Concurso a situação apurada foi a seguinte:

- JOSÉ ANTÓNIO PIRES.....Admitido
- JOSÉ MATOS ESTEVES.....Admitido
- T.S.N. NORDEVIEIRA.....Admitido
- MANUEL ARMANDO FREITAS.....Admitido
- MANUEL ANTÓNIO NAITA FREITAS.....Admitido
- NAITA & FREITAS.....Admitido condicionalmente a)
- AGOSTINHO ANTÓNIO F. ESTEVINHO.....Admitido
- ARMANDO CARLOS ESTEVINHO.....Excluído b)

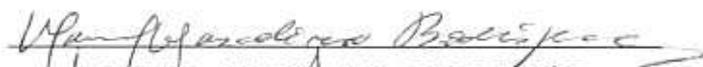
a) O concorrente Naita & Freitas, fica admitido condicionalmente em virtude de não ter apresentado os documentos referentes à Segurança Social, tendo para os devidos efeitos apresentado os justificativos daquela Instituição, ficando assim com o prazo de 48 horas para apresentar os respectivos documentos.

b) O concorrente Armando Carlos Estevinho, foi excluído por não ter apresentado a proposta em conformidade com o exigido no Programa de Concurso e por ter denunciado o valor da proposta no invólucro dos documentos.

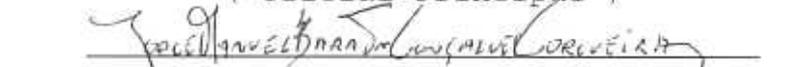
As firmas MARCOLINO AUGUSTO VALE PRADOS, ADRIANO CORREIA & FILHOS, LOURENÇO AUGUSTO ESTEVINHO, SEBASTIÃO DOS SANTOS PIRES, ANTÔNIO OLIVEIRA LOPES, ARMANDO MANUEL PIRES, ARMANDO NASCIMENTO DO VALE, TOPNOR e ARTUR VAZ FERREIRA DA SILVA, n apresentaram proposta.

BRAGANÇA, 17 DE SETEMBRO DE 1996

A COMISSÃO DE ABERTURA

  
( MANUEL MARCELINO RODRIGUES  
( Chefe de Secção de Taxas e Licenças )

HUMBERTO JERÓNIMO SAMPAIO  
( Oficial Principal )

  
JORGE MANUEL BARATA GONÇALVES GORGUEIRA  
( 1. Oficial )

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 16 DE SETEMBRO DE  
1996

10

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

1- SUBSIDIOS / COMPARTICIPAÇÕES: -----

----- Presente um ofício das PRODUÇÕES AMC, solicitando a colaboração desta autarquia na iniciativa "CORRER CONTRA A SIDA" - Volta a Portugal em Atletismo/Estafetas aquando da sua passagem pelo Concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, participar nas despesas até ao montante de 300 000\$00. -----

2- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 13.09.96 que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: ----- 119 240 626\$00

----- Operações de Tesouraria: ----- 61 178 325\$00

----- Tomado conhecimento. -----

3- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: Deliberado, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de de Rio de Onor a importância de 100 000\$00, destinada ao arranjo do caminho público que liga a povoação de Guadramil a Rio de Onor. -----



ACTA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1996

SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL

----- 1. - TRANSPORTES ESCOLARES - ADJUDICAÇÃO DO CIR-  
CUITO II-REFOIOS-MARTIM-CRUZAMENTO MARTIM (E.N. 206)-MAR-  
TIM-CRUZAMENTO-MARTIM (E.N. 206)-CARRAZEDO-CRUZAMENTO-CAR-  
RAZEDO (E.N. 206)-MARTIM-ZOIO: A Comissão de Análise de-  
pois de analisar a reclamação apresentada pelo concorrente  
JOSÉ ANTÓNIO SILVA, a qual achou improcedente, propõe a  
adjudicação a:-----  
----- ALEXANDRE ANTÓNIO MARTINS, 4.200\$00 (quatro mil  
e duzentos escudos) por dia mais IVA, veículo de aluguer  
de 5 lugares, matrícula 08-42-CV, posicionado em primeiro  
lugar.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, adjudicar de acordo  
com a informação.-----

DIVISÃO DE OBRAS

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO (GRUPO NORTE) - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS N.4: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.4, no valor com IVA de 3.482.884\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA CIDADE - APRESENTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PEDIDOS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 1996.07.29: Presente uma informação da Divisão de Obras, com os esclarecimentos solicitados na Reunião de Câmara acima referenciada. Foi deliberado, por unanimidade, retirar o assunto para uma análise mais cuidada da informação e agendar para a próxima Reunião.

CONCURSO PÚBLICO PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO BAIRRO DE S.SEBASTIÃO E FORMARIGOS - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, manifestar intenção de adjudicar a obra acima referida, à firma Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo, pelo valor de 61.459.405\$00 + IVA, de acordo e nos termos da respectiva informação.

LIGAÇÃO DA AV.DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AO LOTEAMENTO NOVECENTISTA - AUTO DE MEDIÇÃO N.3: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.3 no valor com IVA de 7.956.651\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

ESCAVAÇÕES ARQUEOLÓGICAS NA IGREJA DE S.FRANCISCO - AUTO DE MEDIÇÃO N.1: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.1 no valor com IVA de 1.717.380\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

ACTA DA REUNIÃO DE 1996.09.16.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

13

PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUÍDO INTLECTUAL (APADI), PARA A CONCESSÃO DE MATERIAL PARA AS OBRAS A REALIZAR NAS INSTALAÇÕES DA REFERIDA ASSOCIAÇÃO: Presente um pedido da Associação de Pais e Amigos do Diminuído Intlectual (APADI), para a concessão de material para as obras a realizar nas suas instalações. Foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 350.000\$00, para ajuda na aquisição do material solicitado.

**DIVISÃO DE URBANISMO**

**VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:**

- De **DOUROGÁS - COMPANHIA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA DE GÁS, S.A.**, com Sede em Vila Real, na Rua Central, Galerias Novabi-la, Sala 2, solicitando que seja informado da viabilidade pa-  
ra instalar na Zona Industrial em Bragança ou em local a com-  
binar com a Exma. Câmara a Instalação de Produção de Ar Pro-  
panado (IAP) bem como de uma rede de distribuição do mesmo  
gás em toda a cidade, incluindo a parte histórica, que mere-  
ceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opôr.  
A reserva do terreno na Zona Industrial deverá ser tratada  
pela Divisão de Obras."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade  
aceitar a sua instalação devendo dirigir-se à Divisão de  
Obras para a reserva do lote na Zona Industrial, de acordo  
com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES MATOS**, residente em S.Sebas-  
tião, n.13, Bragança, solicitando que seja informado da via-  
bilidade para ampliar lateralmente a cave no edifício sito em  
S.Sebastião, Lote 4, Bragança, que mereceu o seguinte parecer  
da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir, pois excede a área  
de construção autorizada."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por  
unanimidade manifestar a intenção de indeferir, de acordo com  
a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MARIA TERESA FERNANDES**, com sede na Quinta das Carvas,  
Bragança, exercendo a actividade de comércio de aves, preten-  
dendo adquirir dois pavilhões à ex-firma AVI-SABOR para cria-  
ção de avicultura e cunicultura, vem solicitar a viabilidade  
para poder exercer legalmente naquele local a pretendida ac-  
tividade, e que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Ur-  
banismo: " A actividade referida foi comunicada, tendo sido o  
respectivo projecto aprovado em R. 9 de Abril de 1990, pelo  
que poderá ser dada informação favorável."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado com cinco votos a  
favor dos membros presentes dar informação favorável, nos  
termos e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.  
O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve  
presente na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sa-  
la.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De NUNO DOS SANTOS DOMINGOS, residente no Bairro da Mãe D'Água, n.22, Bragança, solicitando a autorização para a construção de um muro de vedação da sua propriedade, sita no lugar da Quinta de S.Lázaro, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir, dado o terreno não confrontar com qualquer rua pública, resultando de urbanização clandestina em curso, não sendo por isso possível efectuar qualquer marcação."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir nos termos e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De JOÃO ELIAS MORAIS, residente na Zona da Mosca-Nogueira, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito na Zona da Mosca-Nogueira, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De MARIA OLINDA PAULOS VAZ, residente na Rua Independência de Angola n.13, Vale Figueira, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito na Rua da Fonte, Gimonde, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De FEIRA NOVA HIPERMERCADOS, S.A. com Sede na Rua Actor António Silva n.7-7o.Piso, Lisboa, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. n. 201/92, do edifício localizado na Zona Industrial das Cantarias, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De HABINORDESTE, LDA, com Sede na Rua Almirante Reis, n.33, 3o., Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. n. 165/96 do edifício localizado na Urb. S. Tiago, Lote 19, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação. (Há efectivamente uma deliberação em R.C. de 30 Junho de 96, que autoriza o alargamento da construção de 10x10m para 12x10m)."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MANUEL BASÍLIO MELES**, residente na Av. do Sabor, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. 83/87, para construção de um edifício sito na Urb. das Cantarias Lote 8, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- Da **APADI-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DIMINUÍDO INTELECTUAL**, com Sede no Caminho do Sapato, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a execução de obras para fazer a ligação dos dois pisos e alterações no sistema de aquecimento para gás. Mais pede que lhe seja concedida isenção de taxas de pagamento, e mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opôr. Relativamente à isenção de taxas a Ex.ma Câmara decidirá."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentar do pagamento das respectivas taxas.-----

- De **LUIS AUGUSTO GOMES**, residente em Nogueira, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a adaptação de um R/C (garagem) a um café em Nogueira, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Não merece aprovação; 1- O WC destinado a Senhoras deverá ter a sanita em compartimento separado; 2- No WC destinado a homens, a largura de 90cm disponível, não permite a utilização simultânea do imóvel e do lavatório (30cm?); 3- Deverá ser também prevista instalação sanitária e vestiário para o pessoal (artigos 38-2 e 40 do Dec. Lei 243/86 de 20 de Agosto)."  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **MANUEL DA ASSUNÇÃO RAIMUNDO**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras n.8, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. 153/91, sito no Bairro do Sapato, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opôr, desde que o espaço agora criado se destine efectivamente a estendal."  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **ARNALDO MARTINS GONÇALVES**, residente no Bairro dos Formarigos, Rua G N.1, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. 197/93 sito no Bairro dos Formarigos, Bragança e a respectiva legalização do edifício, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opôr."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos membros presentes, deferir nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **NOÉMIA DOS ANJOS FERNANDES**, residente na Av. Abade Bacal, Bairro do Feliz Lote 12, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, na Urbanização Novecentista, Lote 15, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos membros presentes, retirar o processo, afim de a Divisão de Urbanismo confirmar as áreas de implantação e construção. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **MANUEL ALBANO MARTINS**, residente na Rua do Parque, Gimonde, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício em Gimonde, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opôr."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos membros presentes e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, deferir a pretensão apresentada. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **FRANCISCO ABÍLIO ESTEVES**, residente em Rabal, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício em Vale D'Álvaro, Lote 1, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor dos membros presentes e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, deferir a pretensão apresentada. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **ARTUR ALBERTO**, residente no Alto das Cantarias, Rua N, n.19, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de duas garagens, no Alto das Cantarias Rua N, n.26, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada há a opôr ao licenciamento das garagens."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos membros presentes e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, deferir a pretensão apresentada. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **FRANCISCO FERNANDO CARVALHO RAMIRES**, residente no largo do Arrabalde, Vinhais, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma moradia na Urbanização Novecentista Lote 32, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação. (Pela apreciação do projecto, afigura-se-nos que será intenção do requerente, vir a ocupar o r/chão com um fogo igual ao que agora projecta para o 1.º andar, o que não poderá obviamente fazer, pois o impede a cláusula 22.1 do alvará de loteamento respectivo. Do teor deste parecer deverá ser dado conhecimento escrito ao requerente)."

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **JOSÉ AUGUSTO PEREIRA**, residente em JR-Agência de Viagens, Praça da Sé, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício em Paredes, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação."

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **ALBANO JOSÉ BRANCO ALVES**, residente em Alfaião, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um palheiro, em Alfaião, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opôr à reconstrução do palheiro."

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **ZEFERINO DO NASCIMENTO GRANDE**, residente na Quinta das Carvas, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício na Quinta das Carvas, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação."

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos membros presentes, deferir nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.

- De **ANA MARIA GONÇALVES BRAGANÇA RODRIGUES**, residente no Alto das Cantarias, Rua A, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício no Loteamento S.Bartolomeu, Lote 47, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Merece aprovação."

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade,

deferir o pedido, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **AMÂNDIO DO NASCIMENTO GONÇALVES**, residente em Samil, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício, sito na margem da Estrada Nacional 217.1, Samil, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos membros presentes, deferir nos termos da informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não esteve presente na discussão nem votação, tendo-se ausentado da sala.-----

- De **JOSÉ MANUEL LOPES DOS SANTOS**, residente em Paradinha Nova, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. n.191/96 do edifício sito no Loteamento do Campo Redondo, Lote 3, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " É de indeferir. O alvará de loteamento respectivo (3/89), na sua cláusula 6a. prevê apenas a construção de moradias compostas de R/Chão e um andar, não podendo por isso possuir mais pisos para além dos aí autorizados."

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade manifestar a intenção de indeferir, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO**, com Sede no Bairro de Sta. Isabel, Rua B, 34 1o.Dto, Bragança, solicitando a isenção de caução referente à construção de pavilhão na Zona Industrial, Lote n.198, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode-se deferir a pretensão atendendo à informação da fiscalização."-----

---Retirado para solicitar à Divisão de Urbanismo o enquadramento à luz do Regulamento.-----

- De **NORDESTE URBANISMO**, com Sede na Rua Combatentes da Grande Guerra, 220, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a permuta do terreno sito no Lugar do Seixo-Samil, Bragança, bem como a construção de uma habitação no Lugar do Seixo-Samil-Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantém-se o parecer desfavorável emitido por esta Divisão de Urbanismo em 21 de Abril de 1996, na sequência do que a Câmara Municipal manifestou já a intenção de indeferir, em Reunião de 24 de Abril de 1996.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir nos termos da informação da Divisão de Urbanismo.-----

- De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, 14, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. 132/85, do edifício sito na Av. Sá Carneiro n.98/100, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido.-----

- De **JOSÉ ALFREDO ALVES FLAIRE**, residente na Rua da Nogueira, Lote 11, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um pavilhão na Zona Industrial de Bragança, Lote 179, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido.-----

- De **MANUEL ANTÓNIO DELGADO**, residente no Bairro dos Formarigos, Rua G n.3 lo., Bragança, solicitando que lhe seja aprovada a construção de uma garagem no Bairro dos Formarigos, Rua G, n.3 lo., Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opôr (Viabilidade aprovada em R.de 5.8.96)."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido.-----

- De **LUIS MANUEL GRALHÓS**, residente em Serapicos, Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício em Serapicos, no sítio de Confurcos, e que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Merece aprovação."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido.-----

- De **DIEGUES AUGUSTO FONTES**, residente em Bairro do Fervença, Lote 12, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao Proj. 106/79 do edifício sito no Bairro do Fervença, Lote 12, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "É de indeferir. A alteração pretendida contraria o disposto na cláusula 5a. do Alvará de Loteamento respectivo (n.7/79)."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos membros presentes manifestar a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na votação nem discussão, tendo-se ausentado da sala.----

- Presente o Processo de Obras 262/94, pertencente a **BELMIRO ANTÓNIO PIRES**, acompanhado de uma exposição evocando a aprovação do projecto, bem como do parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, referente à construção de uma habita-

ção sita em Lugar das Pontes, Rebordãos, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Mantém-se os pareceres desfavoráveis de 14.11.94 e 7.9.95."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos membros presentes, solicitar ao Consultor Jurídico, esclarecimento do último parágrafo da conclusão do seu parecer. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves não participou na votação nem discussão, tendo-se ausentado da sala.

- Presente o Processo de Obras 69/95, pertencente a **ANTÓNIO CAMILO RODRIGUES**, acompanhado de uma exposição evocando o levantamento do embargo da obra, bem como do parecer do Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, referente à construção de um edifício sito em Varge-Aveleda, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Mantém-se os pareceres favoráveis emitidos por esta Divisão de Urbanismo em 28.04.95 e 07.09.95, relativos à legalização da construção."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade solicitar parecer ao Parque Natural de Montesinho e agendar para a próxima reunião acompanhado do parecer solicitado.----

- De **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ**, residente em Bragança, solicitando a aprovação do aditamento ao Proj. 145/90 do edifício localizado na Rua Alexandre Herculano, n.31, Bragança, que mereceu o seguinte parecer do G.Z.H.B.: " A proposta de alteração apresentada, pensamos ir melhorar a imagem da fachada no que corresponde ao R/C do imóvel em causa. Como tal propõe-se a sua aprovação."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De **LAURA DA CONCEIÇÃO LISBOA**, residente na Av. Abade Baçal-Prédio Chamauto, 4o.Dto, Bragança, solicitando a autorização para a construção de um edifício no Bairro da Mãe d'Água, Rua R n.12, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Merece aprovação."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- De **MARIA HELENA DOS SANTOS**, residente no Bairro dos Formarigos, Lote H, Bragança, solicitando que lhe seja legalizado o edifício sito no Bairro dos Formarigos, Lote H, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Pode legalizar-se."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

-De **FELISBERTO AUGUSTO AIRES**, residente em Rua Godinho n.677, Matosinhos, solicitando que lhe suspendam qualquer penalidade, por a não reparação de um telhado da sua casa, sita Além do Rio n.20 em Bragança, devido à má situação económica, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Dada a posição do proprietário, deverá ser a própria Câmara a proceder à remoção dos elementos da construção que ameacem cair, a expensas do primeiro."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Divisão de Urbanismo a quantificação dos custos de intervenção desta Câmara Municipal e comunicar ao interessado, notificando-o para a execução das obras julgadas necessárias.-----

- De **DUARTE DO NASCIMENTO RODRIGUES**, residente na Rua Dr. Francisco Felgueiras, n.14, Bragança, apresentando exposição, sobre o indeferimento, por parte desta Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 29.01.96 e relativa ao processo de reconstrução de um edifício sito na Rua 5 de Outubro, n.30, Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:"Mantém-se integralmente o anterior parecer favorável (26.01.96)."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer à Direcção Geral do Ordenamento do Território.-----

- De **DUARTE ALBERTO MALHÃO PIRES**, residente no Bairro da Mãe d'Água , Rua M, n.8, Bragança, solicitando que lhe seja concedida o pagamento dos encargos de urbanização num total de 945.000\$00, de uma casa de habitação, sita no Bairro da Mãe d'Água, Rua U, Bragança, durante um ano, de dois em dois meses, por motivos de ordem financeira, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Nada a opôr."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos membros presentes deferir, o solicitado. O Senhor Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não participou na votação nem discussão, tendo-se ausentado da sala.-----

#### OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

- De **JESUINO DOMINGOS CORREIA BRAGA**, residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, 187, Bragança, solicitado uma licença para ocupação da via pública em frente do seu estabelecimento, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" Será de indeferir a pretensão, de acordo com a informação do GZHB."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

**CERTIDÕES:**

- De **JOÃO MANUEL RODRIGUES**, residente no Bairro da Coxa, Lote 2, Bragança, requerendo uma certidão de propriedade horizontal do prédio urbano, sito no Bairro da Coxa, nos. 15 e 17, freguesia da Sé, da cidade de Bragança, obedece aos requisitos legais de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A (destinada a armazém); B (destinada a garagem); C e D (destinadas a comércio ou indústria similar de hotelaria); E, F, G, H, I, J (destinadas a habitação).-----  
--Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido.-----

- De **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ**, residente na Av. Abade Baçal-Vivenda Feliz, Bragança, requerendo uma certidão de Propriedade horizontal do prédio urbano, sito na Rua Alexandre Herculano n.33, Bragança, constituído por onze fracções designadas pelas letras: A e B (destinadas a comércio); C, D, E, F, G, H, I, J, (destinadas a escritório); K (destinada a habitação), que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo:" 1- O projecto, embora aprovado em Reunião de 5 de Agosto de 1996, contraria o Artigo 4o. da Lei da Propriedade Horizontal, publicada pelo Decreto Lei n. 40333/55 de 14 de Outubro, pois as fracções designadas pelas letras C, F e I, não são suficientemente distintas e isoladas entre si, como a referida Lei o prevê.

Esta posição foi já tomada nos anteriores pareceres desta Divisão de Urbanismo de 19 de Novembro de 1995, 18 de Março de 1996, 7 de Junho de 1996, 21 de Junho de 1996 e 16 de Julho de 1996; 2- É por isso de indeferir a emissão da Certidão de Propriedade Horizontal; 3- Deverá ser feito aditamento ao projecto, e as necessárias alterações à obra, por forma a cumprir o que a lei estabelece a respeito do isolamento das fracções entre si, para além de elas próprias deverem constituir uma unidade cada uma, sem partes espalhadas pelas áreas comuns do prédio.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, emitir a certidão de propriedade horizontal solicitada, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 05.08.96 e de acordo com o parecer do Consultor Jurídico.-----

**INSTALAÇÕES TURÍSTICAS:**

- De **DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO, DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO - DIVISÃO DE PROJECTOS DE INSTALAÇÕES TURÍSTICAS**, com sede na Av. António Augusto de Aguiar, n.86, em Lisboa,

solicitando que sejam informados se se mantém o parecer anteriormente emitido ao requerente Sisnando Daniel Aia-Projecto de alterações da Pensão Classis em Bragança, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Sou de parecer que ao requerente assiste razão, pelo que se mantém os pareceres favoráveis antes emitidos em 10 de Abril de 1995 e 30 de Maio de 1996."-----  
---Retirado para melhor estudo do Projecto, bem como agendar para a próxima reunião a fim de se proceder à respectiva deliberação.-----

**PUBLICIDADE:**

- De **RECTÂNGULO-PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA**, com filial na Rua da Constituição, 823-3o.Esq., Porto, solicitando a autorização para instalar um painel de publicidade com as dimensões de 4x3 metros, constituído em alumínio na Rotunda frente ao Nerba (entrada Sul, direcção Centro)-saida, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Nada a opôr."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido.-----

**CEDÊNCIAS:**

- De **EURICO DOS SANTOS**, residente no Campo Redondo, Bragança, comunicando que aceita ceder a esta Câmara Municipal uma parcela de terreno pertença do logradouro da sua casa, sita no Campo Redondo, como contrapartida da legalização da referida casa, pelo que requer que lhe seja passada a licença de utilização, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "A área em questão (100m<sup>2</sup>, sendo 52m<sup>2</sup> na frente e 48m<sup>2</sup> na traseira) destinada à rectificação dos acabamentos das duas ruas, terá um valor equivalente (100 x 5.000\$00 / m<sup>2</sup> = 500.000\$00) dos encargos de urbanização calculados (360.000\$00), pelo que será de aceitar a sua cedência como compensação dos encargos de urbanização. (Deverá no entanto pagar o valor da licença de obras de 37.360\$00)."-----  
---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

**DIVERSOS:**

- De **EDIÇÕES LIVRO BRANCO, LDA**, com sede na Av. Dr. Domingos Gonçalves de Sá, 434 S/25, Rio Tinto, informando que está disponível para desenhar a Cidade, que será impressa em papel CONQUECOR 220gr no formato 49x33,5cm, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: "Dado que a Câmara não pos-

sui planta actualizada com o nome das ruas desde 1981, não se vê qualquer interesse na execução do trabalho enquanto a referida actualização se não faça."-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, informar qua a Câmara Municipal não possui planta actualizada e enquanto a referida actualização não se verificar, não há interesse na execução deste trabalho.

- De **LUIS MÁRIO DOUTEL**, solicitando autorização para se deslocar a Oeiras nos dias 21, 22 e 23 de Novembro para o IV Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico.-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a inscrição.-----

- De **CORAL BRIGANTINO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**, Bragança, manifestando o interesse nas instalações da antiga Casa do Professor para instalação da sua Sede, que mereceu o seguinte parecer da Divisão de Urbanismo: " Nada a opôr, a título precário, pois se prevê a demolição da referida Casa juntamente com o quarteirão contíguo, para construção da Biblioteca Municipal".-----

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.-----

- Do **INSTITUTO PORTUGUÊS DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO**, com sede na Casa de Ramalde, Rua da Igreja de Ramalde, Porto, comunicando o despacho emitido referente ao processo n.186/96, para ampliação do imóvel na Rua Caminho da Vila n.34, em Bragança pertencente a Cesário Ginja do Vale.--

---Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** - Informação nos termos do n.3 do artigo 52 do Decreto Lei n.100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91, de 12 de Junho.

- Em cumprimento do estabelecido no n.3 do artigo 52, do Decreto Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção da Lei n.18/91 de 12 de Junho, pela Senhora Vereadora Maria de Lourdes Fernandes, foi dado conhecimento à Câmara Municipal que no período de 6 de Setembro a 11 de Setembro de 1996, de acordo com a competência da Câmara Municipal que lhe foi sub-delegada pelo Senhor Presidente, por despacho de 13 de Janeiro de 1994, proferiu os seguintes despachos:

CAMILO ALBERTO GONÇALVES VAZ	PROC. N. 193/94
VICTOR AUGUSTO BARREIRA	PROC. N. 280/93
TELMO JORGE ALVES DIEGUES	PROC. N. 311/77
LEONEL DOS SANTOS DIAS	PROC. N. 156/96
ARMANDO LOURENÇO BENTO	PROC. N. 10/90

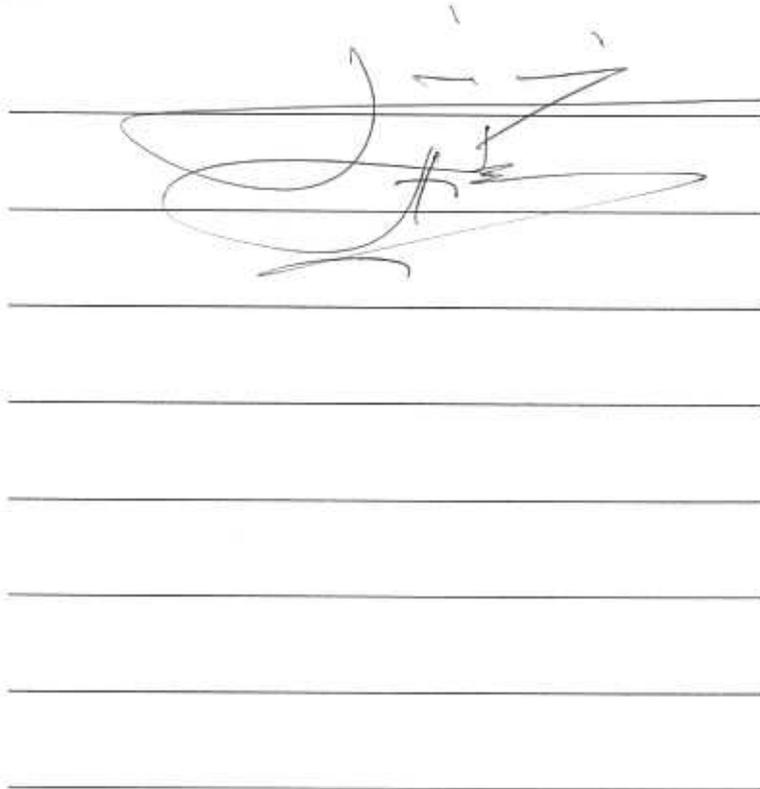
ANTÓNIO JOAQUIM DA GRAÇA FERREIRA  
MARIA DE FÁTIMA TRIGO  
ISILDA DA CONCEIÇÃO CLEMENTE  
JOSÉ ALFREDO RODRIGUES COSTA  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GRANDAIS  
JOSÉ TADEU AFONSO  
TERESA CONCEIÇÃO PINTO LIBERATO  
JOSÉ AUGUSTO PIRES  
ANTÓNIO AUGUSTO GUERRA DOMINGUES  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GRANDAIS  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GRANDAIS  
SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GRANDAIS  
JOSÉ MARIA PEREIRA

PROC. N. 205/93  
PROC. N. 247/94  
PROC. N. 63/93  
PROC. N. 190/92  
PROC. N. 163/96  
PROC. N. 153/96  
PROC. N. 143/96  
PROC. N. 246/95  
PROC. N. 28/96  
PROC. N. 160/96  
PROC. N. 161/96  
PROC. N. 162/96  
PROC. N. 88/96

---Foi tomado conhecimento.-----

(Acta no. 37 /9 6, de 16 / 09 / 996 )

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----  
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature is written across the first two lines of a series of horizontal lines. The signature is cursive and somewhat stylized, with a large loop on the left side. The lines are evenly spaced and extend across the width of the page.